


DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2014 - UASG 153267

Nº Processo: 23072051686201381. PREGÃO SISPP Nº 56/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 17232997000108. Contratado: EASYTECH SERVICOS TECNICOS LTDA -ME. Objeto: Manutenção Preventiva e corretiva de 02(duas) autoclaves e 02 (duas) osmose reversas para o biotério central da UFMG/PAMPULHA. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/2002. Vigência: 26/05/2014 a 08/09/2015. Valor Total: R\$34.519,99. Fonte: 112000000 - 2014NE800126. Fonte: 112000000 - 2014NE800126. Data de Assinatura: 19/05/2014.

(SICON - 05/06/2014) 153267-15229-2014NE800128

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 63/2013 - UASG 153267

Nº Processo: 23072057057201365. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento e prestação de serviço de instalação de sistema de alarme e CFTV na Escola de Belas Artes bloco do CECOR, composto de 33 pontos de sensores e 88 câmeras localizada no Campus UFMG Pampulha, com inclusão de todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários para a execução dos serviços, situado a Avenida Antônio Carlos 6627 Pampulha Belo Horizonte MG Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 06/06/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Avenida Presidente Antonio Carlos - 6627 Pampulha - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/06/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

IRSLEY DUVAL COSTA
Pregoira

(SIDE - 05/06/2014) 153267-15229-2014NE800128

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Proc. 23072.012364/2014-06 - firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO - CNPJ/MF nº 33.683.111/0001-07 e a Proativa Software LTDA. ME - CNPJ/MF nº 09.063.531/0001-06. Objeto: Contrato de Transferência de Know-How, a título oneroso sem exclusividade, pela UFMG e o SERPRO à denominada EMPRESA Proativa Software os direitos para uso, produção, comercialização e prestação de serviços ao Know-How intitulado "Práticas de Mineração de Dados Escalável para Sistemas de Governo", desenvolvido em parceria entre a UFMG e o SERPRO. Início da vigência: 30 de maio de 2014. Nome e cargos dos signatários: Profa. Adelina Martha dos Reis - Pró-Reitora de Pesquisa da UFMG, o Sr. Marcos Vinicius Ferreira Mazoni - Diretor Presidente do SERPRO e o Sr. Esdras de Oliveira Eler e Sr. Bruno Lambertucci Araújo Alberto - Representantes Legais da Proativa Software.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO.

Espécie: Proc. 23072.016532/2014-24 - Contrato nº 024/14-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, por meio da Faculdade de Ciências Econômicas, e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD, CNPJ nº 16.578.361/0001-50. Objeto: "Curso de especialização em Auditoria Externa e Interna". Valor estimado: R\$ 214.650,00. Início da vigência: 04 de Junho de 2014. Fim de Vigência: 04 de Junho de 2016. Nome e cargos dos signatários: Prof. Reynaldo Maia Muniz - Diretor da FACE/UFMG, Prof. José Alberto Magno de Carvalho - Diretor Executivo da Fundação IPEAD. Data de assinatura: 04 de Junho de 2014.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Espécie: Processo nº 23072.016532/2014-24 - Justifica-se a Contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD, com base no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inc. XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dar apoio ao projeto de ensino "Curso de Especialização em Auditoria Externa e Interna". Declaração de Dispensa em 03/06/2014. Prof. Laura Edith Taboada - Coordenadora do Curso. Ratificação em 03/06/2014. Prof. Reynaldo Maia Muniz - Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas/UFMG. Valor estimado: R\$ 214.650,00.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
EDITAL Nº 322, DE 5 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Enfermagem
Departamento: Enfermagem Aplicada
Área de Conhecimento: Enfermagem Psiquiátrica e Saúde Mental
Edital: nº 594, de 30/10/2013, publicado no DOU de 04/11/2013
Vagas: 01 (uma)
Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Classificação:
1º lugar: Maria Odete Pereira
2º lugar: Paula Cambraia de Mendonça Vianna
Data de Homologação Interna: 28/04/2014

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 323, DE 5 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Educação Básica e Profissional
Departamento: Teatro Universitário
Área de Conhecimento: Produção Técnica Teatral: Figurino e Cenário

Edital nº 32, de 15/01/2014, publicado no DOU de 17/01/2014

Vagas: 01 (uma)
Classe: DI
Nível: 01
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Classificação:
1º lugar: Tereza Bruzzi de Carvalho
2º lugar: Daniel Marcos Pereira Mendes
Data de Homologação Interna: 19/05/2014

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 324, DE 5 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Enfermagem
Departamento: Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública

Área de Conhecimento: Enfermagem e Saúde Coletiva
Edital: nº 69, de 31/01/2014, publicado no DOU de 04/02/2014, retificado pelo Edital nº 149, de 18/02/2014, publicado no DOU de 19/02/2014

Vagas: 01 (uma)
Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Classificação:
1º lugar: Mônica Motta Lino
2º lugar: Sheila Rúbia Lindner
3º lugar: Lívia Cozer Montenegro
Data de Homologação Interna: 27/05/2014

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 325, DE 5 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais toma público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Educação Básica e Profissional. Colégio Técnico (COLTEC): 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Análises Clínicas. Titulação: Graduação em Farmácia com habilitação em Análises Clínicas, preferencialmente com Mestrado ou Doutorado em áreas afins com Análises Clínicas, com experiência comprovada em docência no Ensino Técnico ou Graduação e experiência em laboratório de Análises Clínicas). Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: a ser informada no ato da inscrição. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do COLTEC, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado, se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) uma relação de títulos e três exemplares do curriculum vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) ex-

periência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. O processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7.596, de 10 de abril de 1987: (incluído pela Lei 11.123, de 2005), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite de vaga do processo seletivo constante deste edital, em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto para Graduação será de R\$ 2.764,45 (dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), para Mestrado será de R\$ 3.599,50 (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e para Doutorado será de R\$ 4.699,21 (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

FACULDADE DE LETRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2014 - UASG 153288

Nº Processo: 23072012676201410. DISPENSA Nº 31/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep para dar apoio ao Projeto Básico PNL D 2015 - Plano de trabalho da área de Língua Portuguesa - Ensino Médio, relativo ao Termo de Cooperação nº 1228, celebrado entre a UFMG e o Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Análise de livros para indicação de obras para o ensino médio. Fundamento Legal: Lei 8666 de 21/06/93 - Vigência: 03/06/2014 a 02/06/2015. Valor Total: R\$645.896,50. Fonte: 113150072 - 2014NE800115. Data de Assinatura: 03/06/2014.

(SICON - 05/06/2014) 153288-15229-2014NE800069

FACULDADE DE MEDICINA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2014 - UASG 153289

Nº Processo: 23072007663201411. Objeto: Aquisição de kits para testes sorológicos em sangue seco. Total de Itens Licitados: 00010. Fundamento Legal: Art. 25º. Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor exclusivo para venda dos kits. Declaração